

# CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

## ATA DA 105<sup>a</sup> ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de maio de 2012

7   Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze, às dez horas, na Rua Correia de  
8   Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada  
9   centésima quinta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos  
10   Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos  
11   seguintes conselheiros:Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de  
12   Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da Cidade  
13   Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara;  
14   Nivaldo Pereira da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social -  
15   CEDES; Maria de Lourdes Vianna Vinokur, titular da Associação Portadores de  
16   Direitos Especiais – PODE; Rosileide Lira da Paz, titular da Associação Paróquia  
17   Palmares- ASPP; Rosa Barros, titular do Gabinete do Governador; Danielle de Belli  
18   Claudino, suplente do Gabinete do Governador; José Fernando da Silva, titular da  
19   Secretaria da Criança e da Juventude; Almeri Bezerra de Mello, suplente da Secretaria  
20   da Criança e da Juventude; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro, suplente da Secretaria de  
21   Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Maria José Rodrigues da Silva, suplente  
22   da Secretaria de Planejamento e Gestão; Daniele Ferreira de Lima, suplente da  
23   Secretaria de Defesa Social; Regina Celi de Melo André, titular da Secretaria de  
24   Educação. Também se registra a presença da diretora executiva Ana Célia Cabral de  
25   Farias e dos técnicos do CEDCA/PE: Lúcia Estevam, Luciana Feitosa, Luciano  
26   Pinheiro e Eliane Mamede. A plenária é coordenada pelo presidente, José Fernando  
27   da Silva, que submete a aprovação da pauta e das atas da ducentésima octogésima  
28   quinta e ducentésima octogésima sétima Assembleias Ordinárias, ficando definido que  
29   a eleição da presidência realizada na primeira Assembleia Ordinária em fevereiro p.p.  
30   deve ser mantida em observância ao disposto no Regimento Interno do CEDCA/PE.  
31   Após aprovação da Pauta e das Atas, a conselheira Maria de Lourdes Vianna Vinokur

32 solicitou a palavra e fez um relato sobre a escolha da diretora executiva do CEDCA/PE  
33 considerando o artigo 21, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Estadual, onde  
34 compete a Plenária deliberar pela indicação de nome para diretoria executiva. Na  
35 ocasião, há a sugestão do nome da conselheira Madalena Fucks, uma vez que a  
36 entidade em que a mesma representa não mais terá acento no CEDCA/PE. O  
37 presidente José Fernando questiona a senhora Madalena Fucks sobre a possibilidade  
38 de indicação. A mesma explica que considerando o respeito que tem pelo órgão,  
39 aceita a indicação. Portanto, fica como deliberação da Plenária, o nome de Madalena  
40 Fucks como uma indicação e que outros nomes podem ser apresentados até a  
41 presente data (15 de maio de 2012). Em seguida, o presidente agradece a presença  
42 de todos, encerrando a Assembléia às 11h20min (onze horas e vinte minutos). Para  
43 constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente.  
44

45 **José Fernando da Silva**